



Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - 2025

Sumário

1. Apresentação	2
2. Visão geral	3
2.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	3
2.2. PREMISSAS DO PLANEJAMENTO	3
2.3. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO	4
2.4. RESTRIÇÕES E RISCOS	5
3. Serviços de auditoria	5
3.1. TRABALHOS DE AVALIAÇÃO	5
3.2. TRABALHOS DE APURAÇÃO	7
3.3. TRABALHOS DE CONSULTORIA	7
3.4. TRABALHOS DE ANALYTICS	8
3.5. TRABALHOS EXTRAORDINÁRIOS	8
3.6. QUADRO-RESUMO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	9
4. Capacitação	10
5. Gestão e melhoria da qualidade	10
5.1. PROGRAMA DE GESTÃO DE MELHORIA DA QUALIDADE	10
5.2. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	11
5.3. QUADRO-RESUMO	11
6. Gestão interna da Auditoria	12
7. Monitoramento de recomendações	12
8. Levantamento de informações	12
9. Reserva técnica	13
10. Quadro-resumo da alocação da força de trabalho	13

1. Apresentação

À luz das disposições estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno, o Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) tem como finalidade definir os trabalhos a serem realizados no período objeto do plano, detalhando a alocação da força de trabalho entre as atividades desempenhadas pela Unidade.

O plano anual coaduna-se com o planejamento estratégico, também adotado por esta Unidade, por meio do qual se estabelece visão mais abrangente de atuação e a definição da atuação para o período de três anos. Essa combinação permite alcançar diferentes perspectivas temporais de ação, visualizar a cobertura dos riscos empresariais, bem como otimizar e direcionar a mitigação de riscos.

A elaboração deste planejamento considera, entre outros aspectos, a estratégia corporativa (Evolução BBTS), as análises do ambiente interno e externo, as estruturas de governança e de gerenciamento de riscos e os trabalhos das áreas integrantes do sistema das três linhas.

As ações desenvolvidas pela Auditoria Interna, além disso, guardam aderência às normas internacionais do *The Institute of Internal Auditors* (The IIA) e aos demais normativos relacionados à atuação da Unidade.

O conjunto dessas iniciativas favorece o cumprimento, pela Unidade, do seu propósito institucional de proteger a sustentabilidade da BBTS, atuando como agente de transformação.

Brasília (DF), 12 de novembro de 2024.

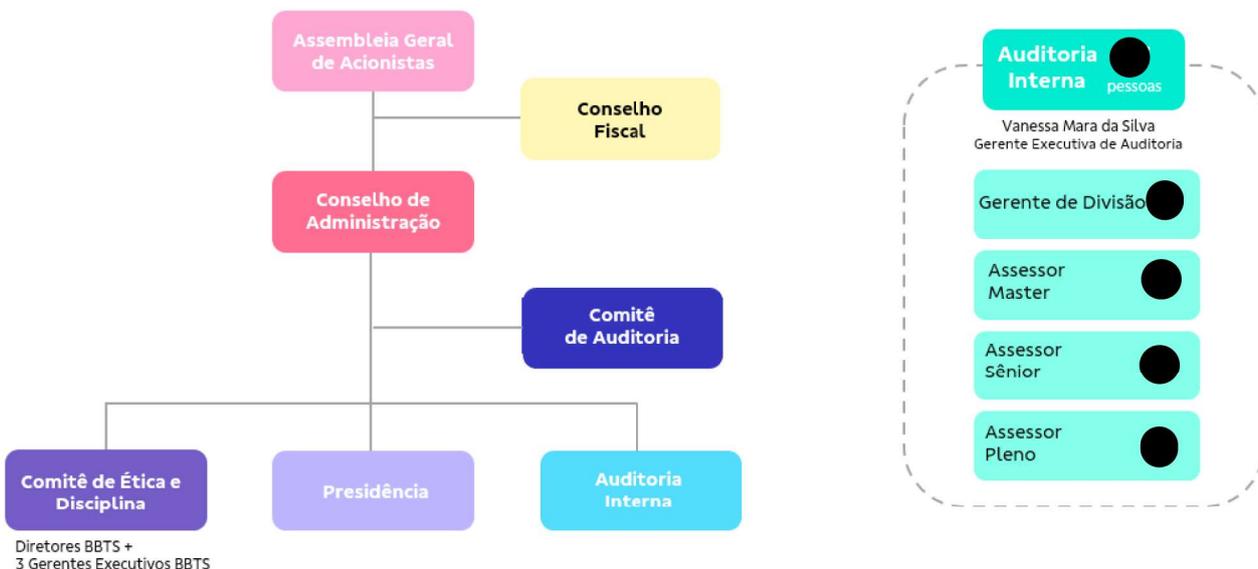
Vanessa
M Silva

Assinado de forma digital por Vanessa M Silva
Dados: 2024.11.13 14:37:27 -03'00'

2. Visão geral

2.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A governança da BBTS está estruturada conforme organograma abaixo:



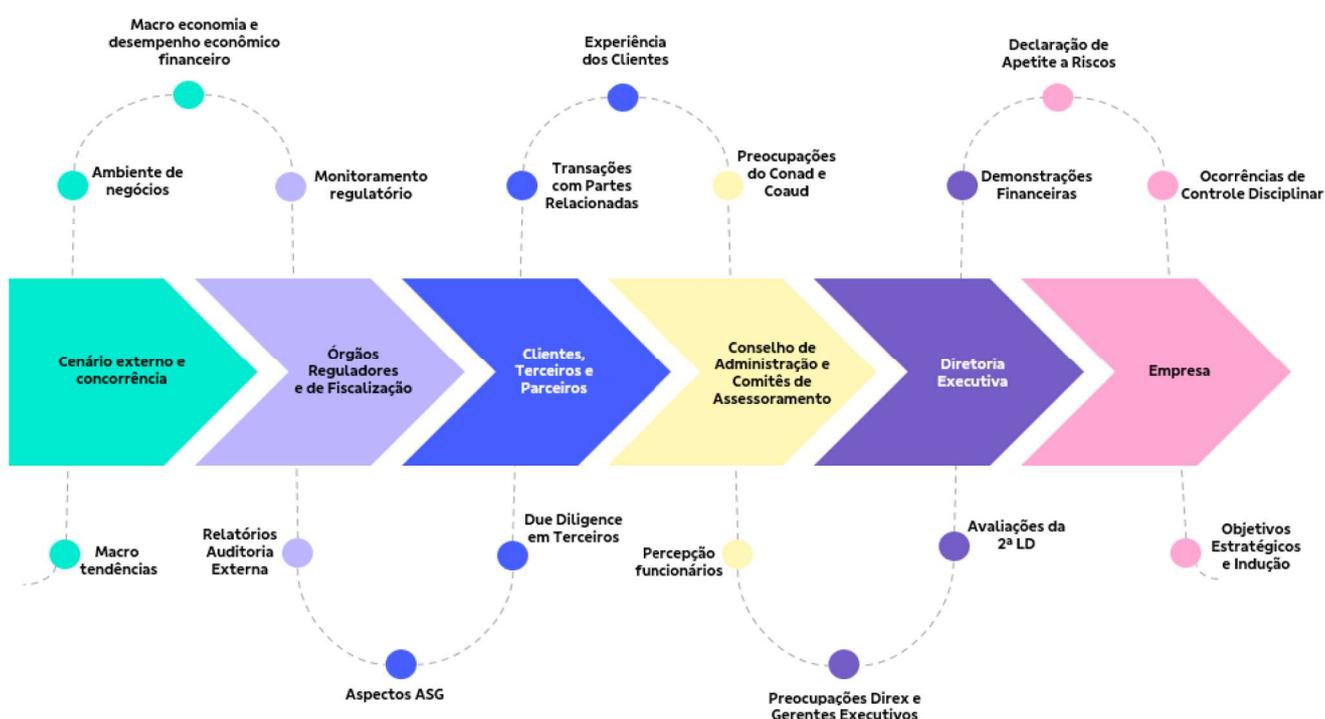
2.2. PREMISSAS DO PLANEJAMENTO

Para cumprir com suas responsabilidades institucionais, a Auditoria Interna da BBTS, no intuito de contemplar os horizontes de médio, curto e curtíssimo prazo, utiliza o modelo de planejamento que abarca três ciclos:



Essas premissas contribuem para que o planejamento se torne instrumento potencializador da efetividade e qualidade da atividade de auditoria. Os planos elaborados facilitam a alocação dos profissionais e a supervisão; auxiliam na identificação e otimização de recursos e dos cronogramas; contribuem para o direcionamento de esforços para riscos e objetos de avaliação mais relevantes; e apoiam a tomada de decisão em eventuais mudanças.

Adicionalmente, é importante destacar que o planejamento dos trabalhos se assenta fundamentalmente na visão global e integrada dos principais riscos a que a Empresa está exposta. A priorização dos trabalhos considera, entre outros aspectos, as informações de cenário externo, de órgãos reguladores e de fiscalização, de clientes, de terceiros e de parceiros, bem como fatores internos da Companhia, a exemplo de preocupações da Administração e dos objetivos estabelecidos na Estratégia Corporativa:



2.3. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

O planejamento inclui informações acerca dos diferentes tipos de trabalhos previstos, recursos necessários para sua concretização e ações de capacitação dos profissionais. A Governança é periodicamente informada sobre a execução do plano, o andamento das ações definidas nas recomendações constantes nos relatórios de auditoria e os resultados decorrentes da implementação das ações. Assim, reportes são apresentados mensalmente ao Comitê de Auditoria (Coaud) e ao Conselho de Administração (Conad) e trimestralmente ao Conselho Fiscal (Cofis).

Demandas extraordinárias, surgidas durante o período de execução deste planejamento, podem ser atendidas e incorporadas ao plano original. Para tanto, devem ser consideradas alterações significativas no contexto organizacional ou informações ulteriores que tornem os ajustes úteis e oportunos. De qualquer

forma, eventuais alterações dos trabalhos originalmente programados devem ser aprovadas internamente pela Auditoria e comunicadas tempestivamente ao Coaud e Conad por meio dos reportes periódicos realizados a esses Colegiados.

A execução deste plano e os resultados alcançados são registrados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint). Esse documento, após conhecimento do Coaud e aprovação do Conad, é encaminhado à CGU até o último dia útil do mês de março do exercício seguinte ao qual se refere.

Os trabalhos de auditoria subordinam-se ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ). Os resultados das avaliações realizadas são anualmente consolidados com a finalidade de fornecer informações gerenciais e identificar necessidades de capacitação e oportunidades para aprimoramento das atividades. Os relatórios com essas informações são apresentados aos órgãos de governança e compõem o Raint da Unidade.

2.4. RESTRIÇÕES E RISCOS

O planejamento envolve projetar o futuro, com as ações definidas com base no ambiente analisado e em cenários possíveis. O processo de implementação pode se defrontar com alterações nesses cenários, restrições e riscos, os quais devem ser acompanhados e solucionados tempestivamente de acordo com os ritos estabelecidos. Essa situação pode envolver tanto mudanças no ambiente interno e externo, quanto participação de pessoas e utilização de recursos.

Limitações na qualificação do corpo gerencial e técnico da Auditoria também podem reduzir a qualidade dos trabalhos. As ações contínuas de capacitação, com identificação de carências individuais, indicação de soluções de treinamento e acompanhamento gerencial, visam minimizar essa fragilidade. Além disso, é premissa de cada trabalho a adequada alocação de funcionários, considerando a formação técnica, experiência, nível de especialização e as competências instrumentais e comportamentais.

3. Serviços de auditoria

Os serviços de auditoria executados por esta Unidade podem ser distribuídos em cinco tipos de trabalho, a saber:

- Trabalhos de avaliação (Auditorias de Riscos Empresariais - ARE; e Auditorias de Caráter Obrigatório - ACO);
- Trabalhos de apuração (Auditorias Especiais - AES);
- Trabalhos de consultoria (Auditorias de Caráter Consultivo - ACC);
- Trabalhos de *analytics* (Auditorias com *Data Analytics* - ADA); e
- Trabalhos extraordinários (Auditorias de Caráter Extraordinário - ACE).

3.1. TRABALHOS DE AVALIAÇÃO

Os trabalhos de avaliação são divididos em duas principais categorias: Auditorias de Riscos Empresariais – APE e Auditorias de Caráter Obrigatório – ACO.

As Auditorias de Riscos Empresariais (ARE) consistem na obtenção e análise de informações com o objetivo de fornecer conclusões sobre o gerenciamento dos principais riscos empresariais. A abordagem metodológica fundamenta-se na avaliação do sistema de governança e do gerenciamento de riscos e controles associados aos processos empresariais essenciais para alcance dos resultados organizacionais. A priorização desses trabalhos ocorre com base em análise própria de riscos realizada pela Auditoria Interna.

As Auditorias de Caráter Obrigatório (ACO), por sua vez, consistem na obtenção e análise de informações com o objetivo de fornecer conclusões independentes sobre determinado objeto de auditoria. Esses trabalhos são realizados em atendimento a dispositivos legais ou a contratos e convênios firmados com entidades externas ou em acordos firmados com a Alta Administração. Os resultados desses trabalhos também podem ser utilizados como subsídios para as conclusões de auditoria sobre a maturidade dos processos corporativos aos quais estão relacionados.

Com efeito, com relação às AREs e ACOs, foram previstos ■■■ trabalhos para o próximo exercício, num total de ■■■ horas:

Auditorias de Riscos Empresariais (AREs)

Auditorias de Caráter Obrigatório (ACOs)

3.2. TRABALHOS DE APURAÇÃO

Os trabalhos de apuração (Auditorias Especiais - AES) têm a finalidade de averiguar atos e fatos associados a desvios comportamentais, falhas em serviços ou ilícitos praticados por funcionários da Empresa.

Esse tipo de trabalho possibilita a identificação de causas potencializadoras ou viabilizadoras de fraudes e erros e contribui, juntamente com os demais tipos de trabalhos, para a melhoria da qualidade dos processos da Empresa.

Isto posto, com base no histórico de horas utilizadas nos últimos anos, foram previstas ■■■■ horas para esta atividade em 2025.

3.3. TRABALHOS DE CONSULTORIA

As finalidades dos trabalhos de consultoria são agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, de forma condizente com os valores, as estratégias e os objetivos da Companhia, sem que a Auditoria assuma qualquer responsabilidade que seja da administração.

Por meio dos trabalhos que executam, os auditores entram em contato com uma grande variedade de temas essenciais para o funcionamento da Empresa. Ademais, o posicionamento estratégico que a função de

auditoria interna tem lhe permite uma visão holística da Organização, proporcionando assessoramento qualificado em assuntos relacionados à Governança, gestão de riscos e controles.

Anteriormente, os trabalhos de consultoria eram executados por meio da participação dos administradores da Auditoria em reuniões da Diretoria Executiva e de órgãos colegiados de assessoramento à Administração.

Entretanto, com o objetivo de cumprir o seu novo propósito de atuar como agente de transformação, foram previstos ■■■ trabalhos de consultoria (Auditorias de Caráter Consultivo - ACC), a serem realizadas em 2025, num total de ■■■ horas, a saber:

3.4. TRABALHOS DE ANALYTICS

Os trabalhos de *analytics* (Auditorias com Data *Analytics* - ADA) almejam a realização de trabalhos de auditoria contínua, a automação de testes de auditoria e a disponibilização de bases de dados eletrônicos.

Essa abordagem, baseada em inteligência analítica (*analytics*), visa possibilitar a avaliação contínua dos processos e controles internos com foco no cruzamento de dados eletrônicos sobre transações críticas de forma recorrente e em larga escala, bem como automatizar tarefas operacionais e repetitivas.

Nesse sentido, foram previstos ■■■ trabalhos de *analytics*, num total ■■■ horas, a saber:

3.5. TRABALHOS EXTRAORDINÁRIOS

Os trabalhos extraordinários (Auditorias de Caráter Extraordinário - ACE) consistem em demandas que surgem durante o período de execução do planejamento anual, originadas seja por solicitação de entidades

externas (entidades de fiscalização e controle; Banco do Brasil; e auditoria externa), seja por solicitação de colegiados superiores, ou seja por iniciativa da própria Auditoria Interna da BBTS.

Eventuais alterações dos trabalhos originalmente programados devem ser aprovadas internamente pela Auditoria e comunicadas tempestivamente ao Comitê de Auditoria (Coaud) e ao Conselho de Administração (Conad) por meio dos reportes periódicos realizados a esses Colegiados.

Não obstante seja um serviço de auditoria, por serem demandas não planejadas, as horas destacadas para esse tipo de trabalho foram previstas na categoria “Reserva técnica”.

3.6. QUADRO-RESUMO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Cronologicamente, os serviços de auditoria e iniciativas estratégicas foram organizados ao longo de 2025 da seguinte forma:

Em relação ao quantitativo total de horas, foram previstas ████████ horas para execução dos serviços de auditoria planejados pela Unidade, conforme quadro-resumo abaixo:

Atividade	Horas Previstas
Trabalhos de Avaliação	
Trabalhos de Apuração	
Trabalhos de Consultoria	
Trabalhos de Analytics	
Trabalhos Extraordinários	
Total	

4. Capacitação

Para enfrentar os novos desafios, a exemplo de tecnologias emergentes, transformação digital, cibersegurança e serviços de consultoria, os auditores internos precisam ser continuamente capacitados. Aprimorar habilidades existentes (upskilling) e aprender novas habilidades (reskilling) tornam-se imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades de auditoria.

Isto posto, as ações internas de capacitação estão segmentadas em três áreas de conhecimento: auditoria e gerenciamento de riscos (hard skills); empresa, processos e negócios (hard skills); e habilidades comportamentais (soft skills). A participação dos funcionários em eventos internos e externos fundamenta-se na identificação de necessidades individuais e da Unidade e na alocação otimizada de recursos.

Nesse sentido, em decorrência das constantes modificações pelas quais a área de auditoria vem passando, em razão dos novos desafios supracitados, foram previstas ■■■■ horas de capacitação para o próximo exercício (■■■■/empregado).

5. Gestão e melhoria da qualidade

5.1. PROGRAMA DE GESTÃO DE MELHORIA DA QUALIDADE

As atividades relacionadas ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) têm o propósito de promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho da Auditoria Interna da BBTS, da eficácia e da eficiência das suas atividades e dos produtos emitidos.

O programa adotado internamente inclui análise da estrutura e organização da atividade de auditoria. Nesse sentido, as verificações envolvem metodologia, políticas, procedimentos e práticas de gestão de recursos. De igual modo, busca-se verificar se a Auditoria Interna está alcançando seus objetivos, assim como contribuindo para o alcance dos objetivos da Organização como um todo.

As avaliações que integram o programa aplicam-se tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto no nível mais amplo da atividade e incluem todas as fases da atividade de auditoria interna – planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento.

O programa contempla avaliações internas e externas, as quais devem ser devidamente documentadas. Os resultados das avaliações realizadas são consolidados com a finalidade de fornecer informações gerenciais e de identificar necessidades de capacitação e oportunidades para aprimoramento da atividade de auditoria interna, as quais são registradas em plano de ação.

Isto posto, para essa atividade, com base no consumo de horas em 2024, foram previstas ■■■ horas para o próximo exercício.

5.2. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

A partir de diagnóstico realizado para mapear forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, foram previstas ■■■ horas para a implementação das iniciativas do planejamento estratégico, a saber:

5.3. QUADRO-RESUMO

Em relação ao quantitativo total de recursos pela categoria “Gestão e melhoria da qualidade”, foram previstas ■■■ horas, conforme quadro-resumo abaixo:

Atividade	Horas Previstas
Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ)	
Iniciativas Estratégicas	
Total	

6. Gestão interna da Auditoria

A Unidade de Auditoria Interna exerce, além das atividades típicas de auditoria, outras funções administrativas internas, tais como: planejamento, coordenação dos trabalhos e execução das atividades de gestão de pessoas e recursos materiais e logísticos para execução de seus trabalhos. Para a realização dessas atividades, foram previstas ■■■■ horas para o próximo exercício.

7. Monitoramento de recomendações

As atividades de auditoria incluem o monitoramento das recomendações emitidas, que diz respeito ao acompanhamento das ações desenvolvidas pelas áreas organizacionais para aprimoramento do sistema de governança, gerenciamento de riscos e controles. O processo de monitoramento de recomendações é realizado de forma sistemática e disciplinada, com a devida interlocução com os gestores responsáveis.

Como a efetiva agregação de valor do trabalho de auditoria, em regra, somente é aferida quando as recomendações são atendidas e as melhorias propostas são alcançadas, a Auditoria Interna da BBTS tem buscado uma maior proximidade com a área auditada no monitoramento de recomendações.

Alinhada à deliberação CCCI nº 01/2023, insta mencionar que a atividade interna de monitoramento das recomendações emitidas observa, dentre outras, as seguintes diretrizes: análise periódica de providências e de manifestações informadas pela área auditada; e reuniões periódicas de acompanhamento de recomendações com os responsáveis pela implementação.

Adicionalmente, é importante destacar também que existe reporte mensal ao Comitê de Auditoria (Coaud) sobre recomendações de maior criticidade (criticidade A), que provavelmente, numa avaliação interna, não serão atendidas dentro do prazo de vencimento.

Isto posto, com base no consumo de horas em 2024, foram previstas ■■■■ horas para o monitoramento de recomendações para o próximo exercício.

8. Levantamento de informações

Representa a atividade de relacionamento com as entidades de fiscalização e controle, com o Banco do Brasil (Controlador) e com auditorias externas. O objetivo é prestar assessoria no fornecimento de informações solicitadas por essas entidades. Dessa forma, com base no consumo de horas em 2024, foram previstas ■■■■ horas para a realização dessa atividade no próximo exercício.

